



Resposta ao Requerimento nº 568/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre práticas de pichação no Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

C.I. nº 605/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 31 de março de 2022.

De: Secretaria da Educação
Para: Departamento de Assuntos Institucionais
Assunto: CI nº 144/2022-DAI/SG
Requerimento nº 568/2022 – Vereadora Mônica Morandi

Em resposta à solicitação em epígrafe:

1- Como é realizada a fiscalização da prática de pichação?

Resposta: Prejudicada.

2- Quantas autuações foram feitas nos últimos doze meses?

Resposta: Prejudicada.

3- Existe levantamento em andamento ou que será realizado sobre custos aos cofres públicos para reparar danos de pichações em prédios públicos e placas de sinalização pela cidade?

Resposta: Prejudicada.

4- Há levantamento de áreas com maior incidência de pichações em prédios públicos e privados? Favor encaminhar relatório.

Resposta: Prejudicada.

5- Existe campanha de conscientização nas escolas? Explane.

Resposta: Não existe campanha/projeto específico dessa conscientização. Tema desenvolvido em sala de aula em assuntos transversais e interdisciplinar.

6- A respeito da Lei Nº 4.473/2009, como é feita a fiscalização de seu cumprimento?

Resposta: Prejudicada.

7- Desde sua vigência, houve multa, como previsto no Art. 3º? Favor encaminhar planilha discriminando o infrator, data e valor.

Resposta: Prejudicada.

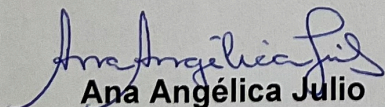
8- A respeito da Lei Nº 5.697/2018, como é feita a fiscalização de seu cumprimento?

Resposta: Prejudicada.


9- Desde sua vigência, houve multa? A mesma foi utilizada no reparo ao dano? Explane.

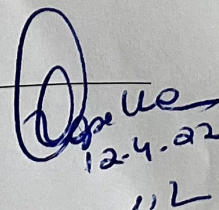
Resposta: Prejudicada.

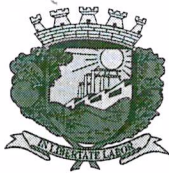
Atenciosamente,


Ana Angélica Julio

Secretaria da Educação
Diretora do Depto. de Apoio Pedagógico


Cleber Ricardo Magdalena
Secretaria da Educação
Secretário


12-4-22
112



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
CIDADANIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



C.I. nº059/2022 - SSPC

Valinhos, 08 de abril de 2022

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Departamento de Assuntos Institucionais

Ref.: C.I. Nº 145/2022-DAI/SG

Assunto: Requerimento 568/2022 – Vereadora Mônica Morandi

Ementa: Informações sobre práticas de pichação no Município.

Tendo em vista que a prática de pichação tem tido uma visível crescente em prédios públicos ou particulares, assim como em placas de sinalização, no Município;

Considerando Lei Nº 4.473/2009 que “Proíbe a venda de tinta “spray” a menores” e, Lei Nº 5.697/2018 que “Cria no âmbito do Município a Pichação Zero”,

legislações vigentes que visam coibir a prática de pichação; A Vereadora Mônica Morandi, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1. Como é realizada a fiscalização da prática de pichação?

Resposta: A fiscalização é realizada através do patrulhamento preventivo ou por meio de denuncia através do telefone 153.

2. Quantas autuações foram feitas nos últimos doze meses?

Resposta: Em busca nos sistemas, a última solicitação relacionada a pichação foi em 10/02/2021 pelo bairro Parque Portugal.

3. Existe levantamento em andamento ou que será realizado sobre custos aos cofres públicos para reparar danos de pichações em prédios públicos e placas de sinalização pela cidade?

Resposta: Prejudicado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
CIDADANIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



4. Há levantamento de áreas com maior incidência de pichações em prédios públicos e privados? Favor encaminhar relatório.

Resposta: Conforme informado, a última solicitação relacionada a pichação se deu em 10/02/2021, não existindo parâmetros para levantamento de áreas.

5. Existe campanha de conscientização nas escolas? Explane.

Resposta: Prejudicado.

6. A respeito da Lei Nº 4.473/2009, como é feita a fiscalização de seu cumprimento?

Resposta: por meio de patrulhamento e/ou denúncia através do telefone 153 e caso constatado a medida é a condução até a Delegacia de Polícia para providências.

7. Desde sua vigência, houve multa, como previsto no Art. 3º? Favor encaminhar planilha discriminando o infrator, data e valor.

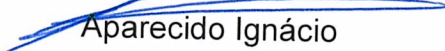
Resposta: Prejudicado.


8. A respeito da Lei Nº 5.697/2018, como é feita a fiscalização de seu cumprimento?

Resposta: Por meio de patrulhamento preventivo e também através de denuncia pelo telefone 153.

9. Desde sua vigência, houve multa? A mesma foi utilizada no reparo ao dano? Explane.

Resposta: Prejudicado.


Aparecido Ignácio
Comandante da Guarda Civil Municipal


Osmir Aparecido Cruz
Secretário de Segurança Pública e Cidadania



C.I. nº 145/2022-DAI/SG

Em 29 de março de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais

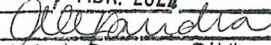
Para: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Assunto: Resposta ao Requerimento nº568/2022 de autoria da Vereadora Mônica Morandi (Proc. Administrativo nº 7607/2022).

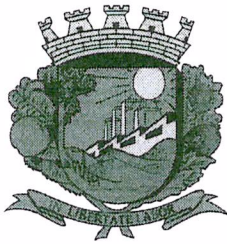
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

RECEBIDO
07 ABR. 2022

Secretaria de Segurança Pública
e Cidadania

LEANDRO EDUARDO CERBI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 568/2022

Ementa: Informações sobre práticas de pichação no Município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Tendo em vista que a prática de pichação tem tido uma visível crescente em prédios públicos ou particulares, assim como em placas de sinalização, no Município;

Considerando Lei Nº 4.473/2009 que "Proíbe a venda de tinta "spray" a menores" e, Lei Nº 5.697/2018 que "Cria no âmbito do Município a Pichação Zero", legislações vigentes que visam coibir a prática de pichação;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Como é realizada a fiscalização da prática de pichação?
- 2- Quantas autuações foram feitas nos últimos doze meses?
- 3- Existe levantamento em andamento ou que será realizado sobre custos aos cofres públicos para reparar danos de pichações em prédios públicos e placas de sinalização pela cidade?
- 4- Há levantamento de áreas com maior incidência de pichações em prédios públicos e privados? Favor encaminhar relatório.
- 5- Existe campanha de conscientização nas escolas? Explane.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6- A respeito da Lei Nº 4.473/2009, como é feita a fiscalização de seu cumprimento?
- 7- Desde sua vigência, houve multa, como previsto no Art. 3º? Favor encaminhar planilha discriminando o infrator, data e valor.
- 8- A respeito da Lei Nº 5.697/2018, como é feita a fiscalização de seu cumprimento?
- 9- Desde sua vigência, houve multa? A mesma foi utilizada no reparo ao dano? Explane.

Valinhos, 16 de março de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi